



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 032/22.
/ars/

Catanduva, 09 de fevereiro de 2022.

DOM. MO. ENFERMAGEM - 24-Fev-2022-10:16-010703-1/1
Protocolo-Terreo (GM/PA)

Cumpre-me encaminhar-lhe, em anexo, cópia da Moção de Apoio nº 013/22, de autoria desta **PRESIDÊNCIA**, aprovada por unanimidade, na última Sessão desta Câmara Municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RESPEITOSAMENTE,

Sr. 03/03/2022

Dezena

② Encaminhar cópia a GEOM

③ Arquivar.

James F. Pedro dos Santos
Presidente
COREN-SP 83.543-1/ENF

VEREREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo.

SR. JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS

M. D. Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN)

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista

SÃO PAULO - SP

CEP 01331-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

VEREADOR GLEISON BEGALLI
Gabinete da Presidência

APROVADO POR UNANIMIDADE
S.S.W.L. 08 1 07 2022
Gleison Begalli
Gleison Begalli
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CATANDUVA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 013 /2022

MOÇÃO DE APOIO ao “Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

GLEISON BEGALLI ROCHA, Vereador e Presidente desta Casa de Leis, vem através desta, nos termos regimentais, ouvido o Colendo Plenário, apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO**, ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

VEREADOR GLEISON BEGALLI
Gabinete da Presidência

Por fim, **CONSIDERANDO** e dada a importância e urgência do tema, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 também pede aos Nobres Senadores e Senadoras agilidade na tramitação desta importante propositura, materializando-se em direito o piso salarial da categoria;

Ante ao exposto, esta **Câmara Municipal de Catanduva**, vem a público manifestar a sua contribuição aos profissionais desta renomada categoria, em forma de **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, requerendo assim, que se oficie o Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Sen. Rodrigo Pacheco (DEM-MG), bem como, a Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), Ilma. Sra. Betânia Maria Pereira dos Santos e o Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP), o Ilmo. Sr. James Francisco Pedro dos Santos, certificando-os desta nobre intenção, externando nossos sinceros e cordiais cumprimentos.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2022.


VEREADOR GLEISON BEGALLI
Presidente da Câmara Municipal de Catanduva - SP